CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano Medeiros

INDICAÇÃO Nº 0053 /2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantar academias de Calistenia e Exercício de Rua (Street Workout), nas praças, parques e nos lugares que tiverem equipamentos públicos esportivos no município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.
Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano Medeiros

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantar academias de Calistenia e Exercício de Rua (Street Workout), nas praças, parques e nos lugares que tiverem equipamentos públicos esportivos no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a implantar academias de Calistenia e Exercício de Rua (Street Workout), nas praças, parques, e nos lugares que tiverem equipamentos públicos esportivos no município de Fortaleza.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado baseia-se no benefício social de utilizar o espaço público para proporcionar à população a oportunidade de realizar atividades esportivas que promovam a saúde dos cidadãos. Com a implementação de uma academia de Calistenia e Exercício de Rua (Street Workout), os moradores e visitantes da região terão à disposição mais uma opção de equipamento público para suas atividades físicas.

Os benefícios da calistenia e do exercício de rua são inúmeros e oferecem vantagens significativas para a saúde e resistência muscular dos praticantes. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Promove um gasto calórico considerável durante e após a realização das atividades;
- Aumenta a flexibilidade;
- Auxilia na redução de gordura corporal;
- Favorece a mobilidade muscular e melhora a consciência corporal;
- Estimula a produção de testosterona;
- Amplifica a massa muscular e a força;
- Aumenta a resistência física;
- Acelera o metabolismo.

Além dos benefícios físicos, a calistenia e o exercício de rua também promovem o convívio social e a integração comunitária, criando um ambiente saudável e acolhedor para todos os participantes.

Diante da importância desta propositura, solicitamos a aprovação e a construção imediata da academia de Calistenia e Exercício de Rua, para que os benefícios possam ser sentidos por toda a comunidade.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano Medeiros

Implantar academias de Calistenia e Exercício de Rua (Street Workout), nas praças, parques, e nos lugares que tiverem equipamentos públicos esportivos no município de Fortaleza.



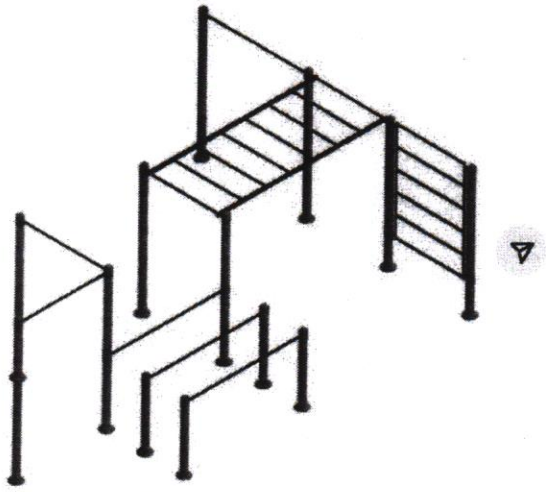

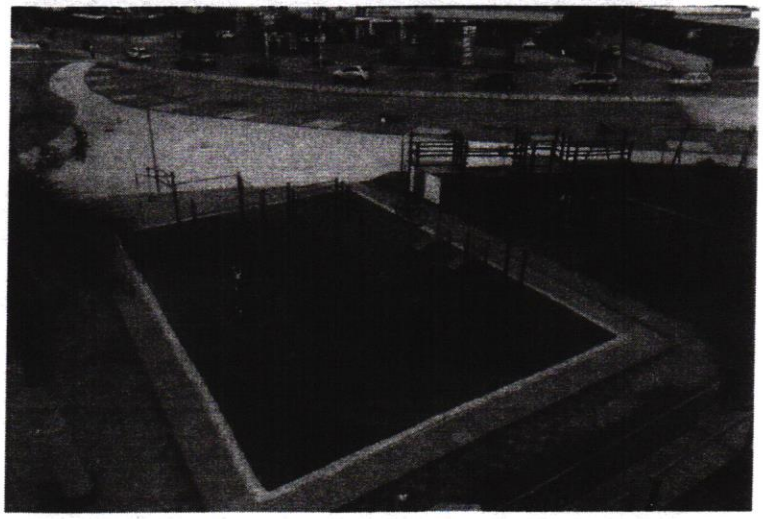

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE